



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

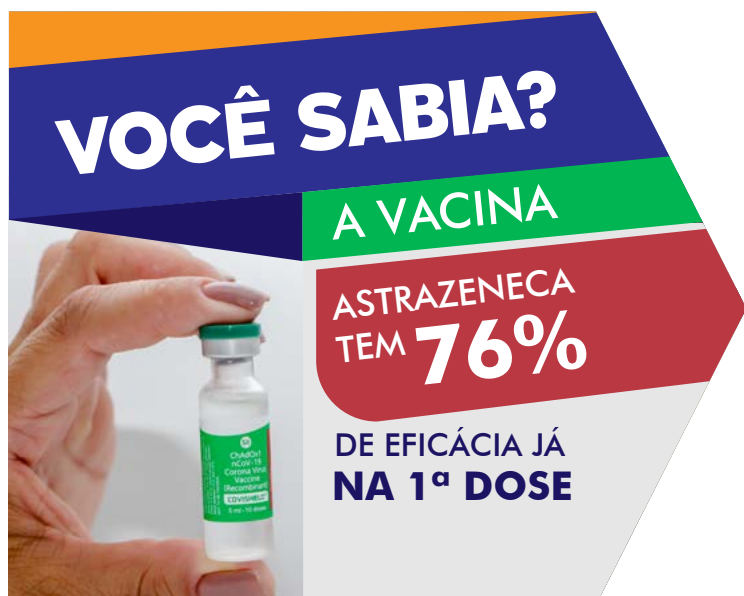
Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 306 Ano 4 - Sexta-feira, 7 de Maio de 2021

Prefeitura de Carapicuíba entrega Parque do Planalto totalmente revitalizado



Foram realizadas melhorias em toda extensão do parque

ACONTECE NA CIDADE



Vacina AstraZeneca/Oxford

Este imunizante possui uma eficácia de proteção contra a Covid-19 de 81% após as duas doses. É importante ressaltar que para que haja uma imunização completa, é necessário o retorno para a aplicação da 2ª.

Curso de capacitação

Estão abertas as inscrições para curso gratuito de capacitação profissional "Técnicas para a criação de uma loja virtual", em parceria com o Senac e Sebrae-SP, é possível aprender como montar o seu negócio na internet e alcançar o sucesso em vendas. As aulas remotas estão previstas para iniciar no dia 18/05, sendo às terças e quintas-feiras. As inscrições podem ser feitas até 9 de maio pelo link <http://bit.ly/1006lojavirtual>. Para participar do curso é necessário ter 18 anos ou mais.



Ação da Guarda

A Guarda Civil Municipal segue trabalhando para combater o tráfico de drogas. Durante patrulhamento pela rua Alvinópolis, no Campo do Azaleia, um indivíduo ao notar a presença da guarda, empreendeu fuga. A equipe da ROMO conseguiu detê-lo e junto com ele tinham entorpecentes e um celular. O indivíduo foi preso e está à disposição da justiça.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 36

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE SAÚDE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12871	MARIA APARECIDA BIONDO FREITAS	162818397	28º
12793	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA	451899003	29º
14243	ALAN FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	352306105	30º
12611	GABRIELA CRISTINA GONÇALVES FREIRE	355601849	31º
5369	SAMUEL LIRA DOS SANTOS	502340459	32º
5034	NATHALIA FAGUNDES DA SILVA	504456027	33º
13046	SUZAN NAZARE AQUINO SILVA FREIRE	1250266	34º
8660	LUIZA LOPES	278115949	35º
5198	SUELI DIAS DE SOUSA	335029826	36º

Carapicuíba, 07 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 48

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56439	AUGUSTO XAVIER GOMES	184528720	76º

Carapicuíba, 07 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019 CONVOCAÇÃO 12

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ACS – UBS PARQUE FLÓRIDA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13673	PAMELA FERREIRA MARQUES	540657244	13º

Carapicuíba, 07 de maio de 2021.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE COMUNICADO E INFORMAÇÃO QUANTO A DOCUMENTO PROTOCOLIZADO JUNTO AO SETOR DE SINDICÂNCIA EM 04/05/2021 DO PAD 15938/2019, EM DESFAVOR DE VIVIANE MENEZES DOS SANTOS, portador do RG. 23.383.545-3. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, COMUNICA E INFORMA, que o documento protocolizado em 04/05/2021, foi INDEFERIDO POR SER INTEMPESTIVO, haja vista ter sido esgotada todas as vias administrativas. Como se nota em Mandado de Intimação, protocolizado por Laura França em 15/10/2019 (fl. 266), que resultou na apresentação de Alegações Finais, o que não foi suficiente para que a decisão fosse diferente da publicada em 24/02/2021, através da portaria nº 451/2021. **SENDO ASSIM, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, FORA DEVIDAMENTE RESPEITADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, TENDO SIDO ESGOTADAS TODAS AS FASES DO REFERIDO PROCEDIMENTO.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Carapicuíba, 07 de maio 2021, às 09:00 horas. **José Miguel Santos, Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Estado de São Paulo					
Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursa-dos abaixo relacionados:					
Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
820	LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA	38.717.490-4	375.133.348-70	VIGIA	12/04/2021
821	ANA CAROLINA FERREIRA SIMOES DE FREITAS	62.458.980-8	065.575.314-17	ASSISTENTE SOCIAL	12/04/2021
822	ANA NEUSA MACHADO SANTOS	39.485.913-3	687.830.273-00	ENFERMEIRO PSF	13/04/2021
823	FLAVIA RODRIGUES DE MELO	46.143.642-5	396.199.968-60	VIGIA	14/04/2021
824	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	21.764.221-4	162.960.208-64	PSICOLOGO	14/04/2021
825	IVAN DOS SANTOS RODRIGUES	46.021.953-4	369.496.528-95	MEDICO	14/04/2021
826	FELIPE DE SOUSA PINHEIRO	41.861.853-7	399.015.498-25	ENGENHEIRO CIVIL	22/04/2021
827	ROZILDA CRUZ DA SILVA DIAS	14.618.178-5	043.621.378-82	AGENTE DE SAUDE	22/04/2021
828	DEUSDEIA SILVA	20.442.747-2	063.351.388-16	AGENTE DE SAUDE	22/04/2021
829	RAFAEL SIMAO MATOS	42.890.804-4	229.999.298-70	COVEIRO	26/04/2021

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 07 de maio de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 830, DE 07 DE MAIO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARILENE DA SILVA CURTI**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 11.652.903-9** e **CPF. nº. 036.125.928-07**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **10 DE MAIO DE 2021**.

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

ATO DA MESA Nº 09/2021

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Decreto nº 65.056, de 10 de julho de 2020 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, o qual segue os termos e condições estabelecidas no Decreto nº 64.881, de 23 de março de 2020, e ainda o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba em razão da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.114, de 30 de abril de 2021, que prorrogou até 9 de maio de 2021 as medidas de quarentena que têm por objetivo promover o distanciamento social e consequente redução de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Câmara às medidas profiláticas do Governo Estadual quanto ao prolongamento do combate ao COVID-19 visando garantir a efetividade no tratamento dos enfermos de forma que não haja sobrecarregamento nos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal já adaptou com sucesso o funcionamento das sessões legislativas e dos seus serviços essenciais para o modo *on line*;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Carapicuíba até o dia 9 de maio de 2021, mantendo-se os protocolos de afastamento social conforme o Ato da Mesa nº 05/2021, com a retomada gradual neste período das rotinas administrativas a critério das chefias dos departamentos aos quais caberá determinar a escala de revezamento e convocar os servidores conforme as necessidades de serviço.

Parágrafo primeiro: Os servidores deverão permanecer em atividade conforme critério estabelecido pelas chefias imediatas, mediante simples informação.

Parágrafo segundo: Os serviços de portaria, segurança e limpeza permanecerão sendo executados sem interrupção.

Art. 2º - As sessões legislativas permanecerão sendo realizadas pelo modo *on line* até que seja decretado pelo Governo Estadual o fim das medidas emergenciais contra o contágio do COVID-19, sendo reservada à Presidência a prerrogativa de convocar os vereadores excepcionalmente para sessões presenciais.

Parágrafo único: Permanece restrito o acesso do público às dependências da Câmara Municipal, tornando-se obrigatória a transmissão das sessões legislativas pela internet.

Art. 3º - O Setor de Expediente fica autorizado a fazer todas as comunicações aos vereadores por meio do e-mail institucional, reputando-se válidas todas as comunicações efetivamente postadas.

Art. 4º Permanecem suspensos todos os prazos regimentais e dos processos administrativos e legislativos em andamento, os quais serão cumpridos e atendidos mediante priorização definida pela Presidência.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 03 de maio de 2021.

VER. CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

VER. RONALDO DE SOUZA
1º. Vice Presidente

VER. PROFESSOR LADENILSON
1º. Secretário

VER. ARI CARDOZO
2º. Secretário

VER. NIL DO ARISTON
3º. Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data *supra*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** RODRIGO AUGUSTO MARTINS PISSARRA, RG nº. 28.670.360-9, aprovado em 9º (nono) lugar, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do Concurso Público nº. 01/2018 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecer na Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba, no período de **10/05/2021 a 14/05/2021**, de segunda e sexta das 12h às 18h, na Divisão de Expediente Legislativo, terça a quinta das 10h00 às 17h00, na Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, munido dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 06 de maio de 2021.
CÉSAR AUGUSTO JOSÉ



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Parque do Planalto é entregue totalmente revitalizado

A população do bairro do Planalto e imediações recebe um presente já no próximo domingo, dia 9. É que a prefeitura terminou a maratona de obras de revitalização do parque.

Além do cercamento e instalação de câmeras de videomonitoramento, o que reforça a segurança local, o parque ganhou campo de grama sintética, banheiros, equipamentos de ginástica, playground, pista de caminhada. A revitalização envolve ainda reformas da escola, administração e quadra coberta local,



além das quadras poliesportivas e a pista de skate. O embelezamento local conta ainda com

paisagismo e jardinagem.

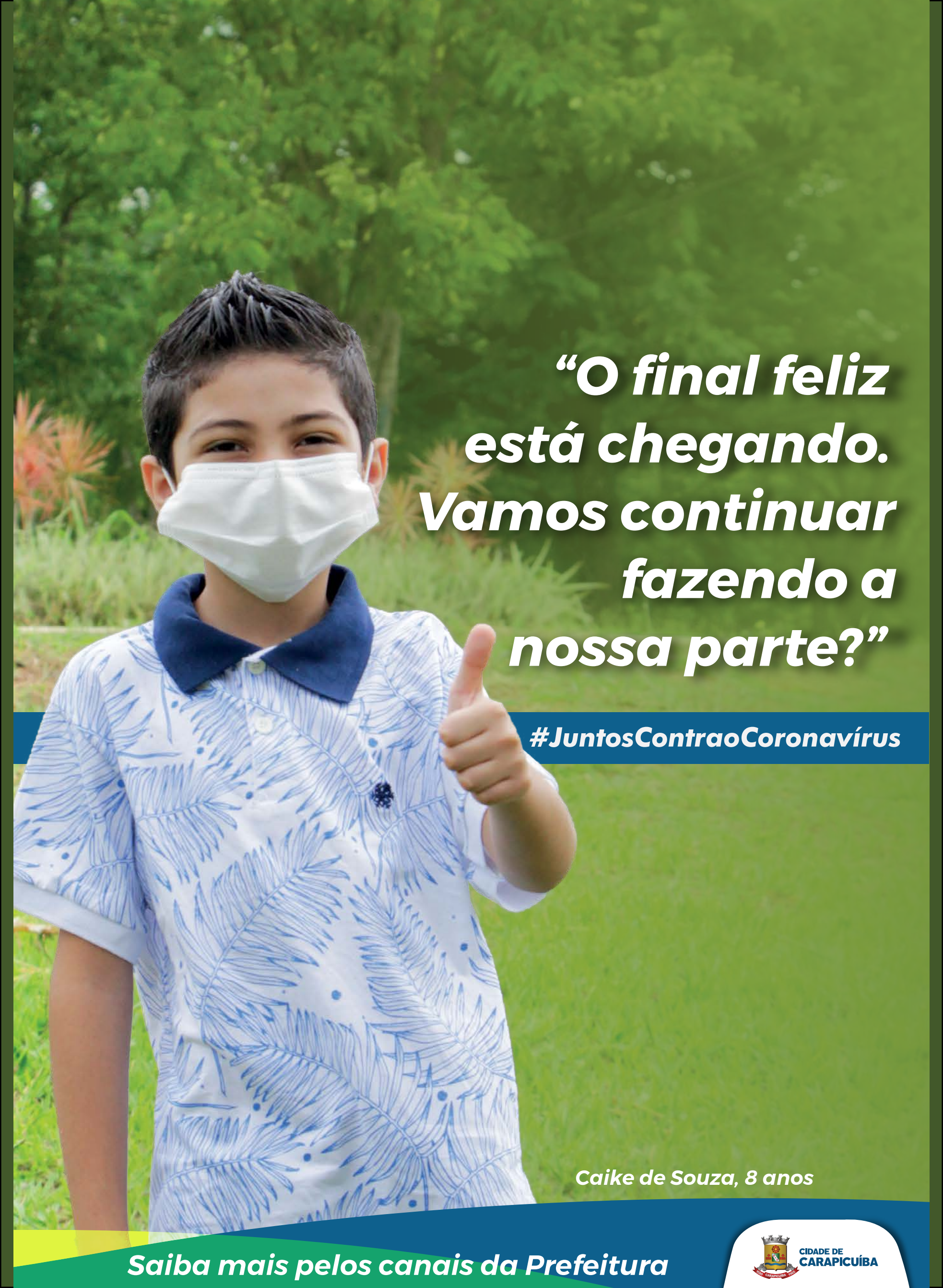
A princípio o parque será aberto à população de segunda a sexta-feira,

das 6 às 14 horas, e aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 15 horas.

ATENÇÃO AO TRÂNSITO!

ENQUANTO DIRIGIR, NÃO USE O CELULAR





**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**